



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 006/2022 – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – CAMPUS IBATIBA EM PARCERIA COM O CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY, disposto nos autos do processo administrativo nº 23184.000270/2022-29, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES
28 3543-1335

EDITAL Nº 06/2022
IFES CAMPUS IBATIBA – CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY
Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014.

Torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 06/2022 – EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas, disposto nos autos dos processos administrativos nº 23184.000270/2022-29.

1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O curso de Formação continuada em Práticas pedagógicas, será ofertado pela parceria entre os campi do Ifes Ibatiba e Presidente Kennedy aos profissionais da educação dos municípios parceiros: Alfredo Chaves, Apiacá, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Rio Novo do Sul.

O Curso tem por objetivo, a partir do trabalho baseado nas metodologias ativas, oportunizar aos profissionais em formação a vivência democrática do ensino, assim como a valorização do fazer discente na construção do conhecimento. Espera-se que com a vivência proporcionada, o professor possa ampliar sua visão pedagógica, passando a construir uma nova prática com base na teoria aplicada ao cotidiano escolar. Trata-se de uma formação continuada com duração de 120 horas.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas vagas no curso de Formação continuada para profissionais da educação, sendo divididas em três eixos de formação: **Educação Infantil; Ensino Fundamental I e Educação Especial – AEE.**

2.1.1 As vagas para o eixo Educação Infantil, serão destinadas a professores titulares em sala de aula e auxiliares, desde que estes sejam graduados;

2.1.2 As vagas para o eixo Ensino Fundamental I, serão destinadas a professores regentes de classe, responsáveis pelo ensino do núcleo comum;

2.1.3 As vagas para o eixo Educação Especial, serão destinadas a profissionais atuantes no AEE, em Instituições especializadas (Apae/Pestalozzi) e assistentes ou professores de apoio que atuam com estudantes com deficiência, desde que sejam graduados.

3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 O Curso é uma Formação continuada para profissionais da educação que atuam nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Instituições especializadas em Educação Especial;

3.2 O curso será ofertado totalmente no formato EaD, sendo utilizada a plataforma Moodle como forma de disponibilização;

3.3 Duração do Curso: 08 meses, com encontros online mensais, totalizando 120 horas ao final do curso;

3.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da educação, com Ensino Superior completo;

4.1.2 Estar atuando na etapa ou modalidade escolhida na inscrição do curso;

4.1.3 Ter acesso a computador com internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato poderá preencher o formulário online (<https://forms.gle/zHzik6DvWEnC62E96>), preencher a ficha de requisição de matrícula (publicada no site) e enviar em cópia digitalizada em formato **pdf**. dos seguintes documentos (**em arquivo único**):

5.1.1 Documento de identidade (RG);

5.1.2 CPF;

5.1.3 Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.jus.br;

5.1.4 Comprovante de atuação no ano de 2022 na educação;

5.1.5 Diploma de graduação, ou declaração de conclusão de curso superior;

5.1.6 Certificado de reservista, se homem.

5.2 O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá entregar cópia de ambos os certificados, o referente a graduação e o referente à pós-graduação.

5.3 O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS DOIS EIXOS OFERTADOS**. O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, inscrever-se em mais de um eixo, ou em eixo diferente de sua atuação, terá suas inscrições **CANCELADAS**;

5.6 Período de inscrição: 11 a 20 de março de 2022. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

5.7 O (a) candidato (a) será responsável pelo envio da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Este projeto de parceria entre as Secretarias Municipais de Educação de Alfredo Chaves, Apicá, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Rio Novo do Sul e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campi Presidente Kennedy e Ibatiba, pretende atender a todos os profissionais da educação interessados nos cursos ofertados, não sendo previsto a seleção de inscritos ou restrição de vagas.

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail dpe.ib@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY 06/2022.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado e respectivos calendários, está prevista para **24/03/2022** nos sites <http://ibatiba.ifes.edu.br> e <https://www.ifes.edu.br/component/content/article/144-campi/20304-campus-presidente-kennedy>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

8.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

8.3 O início dos cursos será em 28 de março de 2022.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a DPPGE do Ifes Campus Ibatiba.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	10/03/2022
Período de inscrições	11 a 20/03/2022
Publicação do Resultado preliminar	24/03/2022
Recursos contra o resultado preliminar	25/03/2022
Resultado final	26/03/2022
Início do curso	28/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES
28 3543-1335

EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY 06/2022

Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas

ANEXO I – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRICULA

Eu:		Data de Nasc.: ____ / ____ / ____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: () M () F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual(is):	
E-mail			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência			
Venho requerer matrícula para o Curso FIC () Educação Especial () Educação infantil () Ensino Fundamental I			

_____ – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Servidor responsável pelo atendimento